



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025- 89CR1

EDITAL 23/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS **NOVA CENA: MOSTRAS E FESTIVAIS - FUNCULTURA PNAB**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado, e no site da SECULT no dia **18 de setembro de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente via plataforma E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>) para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Anderson Marta Valfré - Inscrição es-709985112 - Projeto: FACIL - Festival de Artes Cênicas Internacional de Linhares
2. Eduardo Lucas da Silva / Instituto Capixaba de Ação Social e Cultural - Instituto Cultura Viva - Inscrição es-248508004 - Projeto: Festival Urban Jazz - A Nova Cena da Periferia
3. Gabriela Bezzato Camargo / Timing Comunicação e Cultura Ltda. - Inscrição es-1620097162 - Projeto: KIKADA - 1º Festival de Funk Capixaba



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

4. Gabriela Salles Duque Sanches / MUDEH - Gestão de Projetos e Comunicação LTDA - ME - Inscrição es-1456053576 - Projeto: Festival "CINE.CARMÉLIA"
5. Maria Eduarda Ramos Gazel / Ateliê Clínico-Cultural Ltda. - Inscrição es-1365754206 - Projeto: FLII - Festival de Literatura Ilustrada das Infâncias

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Gabriel Siqueira Tosi / DIV Company (MEI) - Inscrição es-2074009297 - Projeto: Ocupação Cultural II
2. Layla Rodrigues de Almeida Castro Ltda. - Inscrição es-715255155 - Projeto: Festival "Tudo é Divino" (3ª e 4ª Edições)
3. Marina Jordem Almança Possatti - EPP - Inscrição es-893107448 - Projeto: FLIMA - Feira Literária e Ambiental do Caparaó
4. Sara Passabon Amorim / Paisagem Produções Artísticas e Culturais - Inscrição es-2061494807 - Projeto: Floresta Pulsa: Festival de Teatro e Performance
5. Taynara dos Santos Barreto (MEI) - Inscrição es-607904693 - Projeto: Mostra Contra-Plano: Diáspora em Cena

Em 18 de setembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

B Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).